

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Annyelly Leite da Fábria (Presidente), Prof. Titular do Departamento de Medicina Veterinária - ZMV da FZEA/USP, Prof. Dr. Carlos Sales Vieira Macedo, Prof. Associado do Departamento de Genética e Obsterícia; Prof. Dr. Ricardo de Souza Cavalcante, Prof. Doutor do Departamento de Infectologia, Dermatologia, Diagnóstico por Imagem e Radioterapia da Faculdade de Medicina da UNESP-Botucatu; Prof. Dr. Rubia Leite de Paula Andreoli, Prof. Doutora do Departamento Materno Infantil da Saúde Pública da UNESP-USP; Prof. Dr. Marilene Beth de Azevedo Ramos, Prof. Titular do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP; Membros Suplentes: Prof. Dr. Daniela Sales Sartorelli, Prof. Associado do Departamento de Medicina Social da FMRP-USP; Prof. Dr. Leandro Machado Coll, Prof. Doutor do Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica da FMRP-USP; Prof. Dr. Carlos Mayan Castelo Branco Fontes, Prof. Titular do Departamento de Doenças Tropicais e Diagnóstico por Imagem da UNESP-Botucatu; Prof. Dr. Mário Leon Silva Vergara, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da Universidade Federal do Triângulo Mineiro; Prof. Dr. Antonio Augusto Moura da Silva, Professor Titular do Departamento de Saúde Pública da Universidade Federal do Maranhão; Prof. Dr. Aluísio Augusto Cortes Segurado, Professor Titular do Departamento de Moléstias Infectiosas da UNESP-USP; Prof. Dr. Francisco Chaves Neto, Professor Titular do Departamento de Epidemiologia da Faculdade de Saúde Pública-USP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
COMUNICADO INSCRIÇÃO/BANCA FMRP-USP Nº 047/2024
De acordo com o estabelecido no Artigo 134 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, Resolução 3.801, de 05-04-91 e Resolução 4.320, de 13-11-96, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 910ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2024, APROVOU os pedidos de inscrição dos interessados Doutores: Bárbara Esteves Lehy, Caroline de Barros Gomes, Elizabeth A. de Santos, Iolanda Karla Santana dos Santos, Jacqueline Ferreira Faustino Barrios, Letícia Bizarri, Lívia Castro Crivellari, Maria Fernanda Laus, Mariana de Moura e Dias, Mariana Moraes de Oliveira, Mayara Sanay da Silva Oliveira, Mirella Szevegnaghi Filadelfo Greco e Wanderston Roberto da Silva e foram INDEFERIDOS os pedidos de inscrição das interessadas Gabriela Batistuzzi Miranda (não apresentou nenhum comprovante de Memorial), Gabriela Carvalho Jurema Santos (não anexou a homologação da Ata de Defesa do Doutorado) e Giana Zorbatto Longo (documento de identificação ilegível e não apresentou nenhum comprovante de Memorial) para o Concurso de Títulos e Provas para o Provento Efetivo de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências da Saúde, na área de conhecimento de Educação Alimentar e Nutricional e de Sustentabilidade da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, Edital FMRP-USP Nº 037/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 05 de julho de 2024, cargo nº 1244124.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Regina Célia Fiorani (PP) (Presidente), Prof. Associado do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP-USP; Prof. Dr. Flávia de Lima Opina, Prof. Doutora do Departamento de Microbiologia e Ciências da Computação da FMRP-USP; Prof. Dr. Amâncio de Avelar Cordeiro, Prof. Associado da UFRRJ; Prof. Dr. Maria Claret Costa Monteiro Hadler, Prof. Titular da UFG e Prof. Dr. Erica Cardoso dos Reis, Prof. Doutora do Departamento de Nutrição Clínica e Social da UFOP; Membros Suplentes: Prof. Dr. Carla da Silva Santana Castro, Prof. Associado do Departamento de Ciências da Saúde da FMRP-USP; Prof. Dr. Fernando Beltrão da Costa, Prof. Titular do Departamento de Medicina Social da FMRP-USP; Prof. Dr. Ivan Savioi Petrazzi, Prof. Associado do Departamento de Puericultura e Fetal da FMRP-USP; Prof. Dr. Inês Rugani Ribeiro de Castro, Prof. Associado do Instituto de Nutrição - UERJ; Prof. Dr. Cláudia Riad Juzwaki, Prof. Associado da UNIFESP; Prof. Dr. Thais Salena Hogueira de Souza, Prof. Associado do Departamento de Nutrição em Saúde Pública - UFRJ; Prof. Dr. Daniela Silva Canella, Prof. Associada da UERJ e Prof. Dr. Ana Paula Carlos Cândido Mendes, Prof. Associada do Departamento de Nutrição - UFRJ.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
COMUNICADO INSCRIÇÃO/BANCA FMRP-USP Nº 048/2024
De acordo com o estabelecido no Artigo 134 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, Resolução 3.801, de 05-04-91 e Resolução 4.320, de 13-11-96, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 910ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2024, APROVOU os pedidos de inscrição dos interessados Doutores: Conrado Milani Coutinho e Enio Luis Demaso, para o Concurso de Títulos e Provas para o Provento Efetivo de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Genética e Obsterícia, na área de conhecimento "Eixo Saúde da Mulher", Edital FMRP-USP Nº 031/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 04 de junho de 2024, cargo nº 1244549.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Francisco José Cândido dos Reis (Presidente), Prof. Titular do Departamento de Genética e Obsterícia da FMRP-USP; Prof. Dr. Paula Andréia de Albuquerque Sales Navarro, Prof. Associada do Departamento de Genética e Obsterícia da FMRP-USP; Prof. Dr. Maria Luiza Costa do Nascimento, Prof. Associada do Departamento de Toxicologia da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP; Prof. Dr. Maria de Lourdes Briez, Prof. Associada do Departamento de Obsterícia / Medicina Fetal da FM-USP e Prof. Dr. José Carlos Peracoli, Prof. Titular do Departamento de Genética e Obsterícia da UNESP-Botucatu. Membros Suplentes: Prof. Dr. Júlio César Reis e Silva, Prof. Associado do Departamento de Genética e Obsterícia da FMRP-USP; Prof. Dr. Omeir Benedito Poli Neto, Prof. Associado do Departamento de Genética e Obsterícia da FMRP-USP; Prof. Dr. Nelson Sass, Prof. Titular do Departamento de Obsterícia da Faculdade de Medicina - UNIFESP; Prof. Dr. Adriana Gomes Luz, Prof. Doutora do Departamento de Toxicologia da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP; Prof. Dr. Sérgio Hoffmeister de Almeida Martins Costa, Prof. Titular do Departamento de Genética e Obsterícia da UFRGS e Prof. Dr. Angélica Lemos Debi Diniz, Prof. Associada do Departamento de Genética e Obsterícia da Faculdade de Medicina da UFU.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
COMUNICADO INSCRIÇÃO/BANCA FMRP-USP Nº 049/2024
De acordo com o estabelecido no Artigo 134 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, Resolução 3.801, de 05-04-91 e Resolução 4.320, de 13-11-96, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 910ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2024, APROVOU os pedidos de inscrição dos interessados Doutores: Aparecida Perpétua Silveira Carvalho, Carlos Henrique Gomes Spontak, Daniel Claret Oliveira Gomes, Edir Ricardo Petry, Elzer Francisco Latorraca, Jefferson Antônio Leite, Leandro Henrique Marinho, Leonardo Parreira Silva Nascimento, Lucas Eduardo Botelho de Souza, Marcelo Gomes Pereira, Marco Antonio Almeida Silva, Marcos Dinno Ferreira Junior, Mosar Correa Rodrigues, Natalia Aparecida de Paula Reis, Pedro Luiz Porfiro Xavier, Ricardo de Souza Cardoso, Silvia Graciele Rugini, Tânia, Tânia, Márcio Mota Pereira, Tiago Henrique Camara de Bem, Vitor Rosseto Muzio e Weber Benigno Felício e foram INDEFERIDOS os pedidos de inscrição dos interessados Heison Rafael Pereira do Carmo (não apresentou documentação referente a Quitação com o Serviço Militar), John Lennon de Paula Coimbra (não apresentou documentação referente a Quitação

com o Serviço Militar) e Ricardo de Souza Cardoso (apresentou certidão de Quitação Eleitoral expedida há mais de 30 dias da data de início das inscrições) para o Concurso de Títulos e Provas para o Provento Efetivo de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Biologia Celular e Molecular e Biogenética Patogênicos - Área de Biologia dos Tecidos e Biologia Tecidual de Órgãos e Sistemas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, Edital FMRP-USP Nº 024/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 19 de março de 2024, cargo nº 1247638.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Ângela Kayser Cruz (Presidente), Prof. Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Biogenética Patogênicos da FMRP-USP; Prof. Dr. Larissa Dias da Cunha (PP), Professora Doutora do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Biogenética Patogênicos da FMRP-USP; Prof. Dr. Marimélie Aparecida Paschozotto, Professora Titular do Departamento de Biologia da UNESP-USP; Prof. Dr. Marilene Fagundes dos Santos, Professora Titular do ICB-USP e Prof. Dr. Leonardo Augusto Karam Teixeira, Pesquisador Adjunto em Biologia Celular e Molecular do Câncer do INCA. Membros Suplentes: Prof. Dr. Fausto Bruno dos Reis, Prof. Associado do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Biogenética Patogênicos da FMRP-USP; Prof. Dr. Klaus Hartmann Hartmann, Prof. Titular do Departamento de Biologia Celular e Molecular e Biogenética Patogênicos da FMRP-USP; Prof. Dr. Alexandre Bruni Cardoso, Professor Doutor do Departamento de Bioquímica do IQ-USP; Prof. Dr. Carmen Vessina Ferreira, Professora Associada do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual do IB-USP; Prof. Dr. Vilma Regina Martins, Cientista Adjunta do Centro Internacional de Pesquisa e Ensino do Hospital A.C. Camargo, da Fundação Antonio Prudente, Prof. Dr. Kleber Gomes Francisco, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FCM-UNICAMP e Prof. Dr. Luciana de Oliveira Andrade, Professora Associada do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
COMUNICADO INSCRIÇÃO/BANCA FMRP-USP Nº 050/2024
De acordo com o estabelecido no Artigo 134 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, Resolução 3.801, de 05-04-91 e Resolução 4.320, de 13-11-96, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 910ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2024, APROVOU o pedido de inscrição do interessado Doutor René Donizete Ribeiro de Oliveira e foi INDEFERIDO o pedido de inscrição do interessado Renan Carlos de Oliveira (não apresentou documentação referente a Quitação com o Serviço Militar e não apresentou a oitiva verbal de permissão radial) para o Concurso de Títulos e Provas para o Provento de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Médica - Área de Clínica Médica, com base no conteúdo dos Programas das Disciplinas RCG 0286 - Introdução à Comunicação com Pacientes; RCG 0314 - Semiologia Geral; RCG 0509 - Estágio em Clínica Médica e RCG 0602 - Estágio em Clínica Médica II da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, Edital FMRP-USP Nº 037/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 10 de julho de 2024, cargo nº 1244345.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Elcio dos Santos Oliveira (Presidente), Prof. Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Prof. Dr. Valdir Francisco Muglia, Professora Associada do Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica da FMRP-USP; Prof. Dr. Eduardo Magalhães Roge, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FM-USP; Prof. Dr. Eliana Goldfarb Cyrino, Professora Titular do Departamento de Saúde Pública da FM-USP (Botucatu) e Prof. Dr. Simone Appenzel, Professora Titular do Departamento de Ortopedia, Traumatologia e Traumatologia da FCM-UNICAMP. Membros Suplentes: Prof. Dr. André Schmidt, Prof. Associado do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Prof. Dr. Fabíola Trina, Prof. Titular do Departamento de Imagens Médicas, Hematologia e Oncologia Clínica da FMRP-USP; Prof. Dr. Irene de Lourdes Nereima, Professora Titular do Departamento de Clínica Médica da FM-USP; Prof. Dr. Emília Inoue Sato, Professora Titular do Departamento de Medicina da UNIFESP; Prof. Dr. Mario José Abdalla Saad, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FCM-UNICAMP e Prof. Dr. Wilson Jacob Filho, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FM-USP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO
COMUNICADO INSCRIÇÃO/BANCA FMRP-USP Nº 051/2024
De acordo com o estabelecido no Artigo 134 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90, Resolução 3.801, de 05-04-91 e Resolução 4.320, de 13-11-96, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em sua 910ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2024, APROVOU o pedido de inscrições dos interessados Doutores: Ederson Vales Lopes de Oliveira e Fernando Pereira Frassetto para o Concurso de Títulos e Provas para o Provento de 01 (um) Cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Patologia e Medicina Legal - Área de Patologia Especial - Subespecialidade em Patologia Humana da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, Edital FMRP-USP Nº 039/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 10 de julho de 2024, cargo nº 1244043.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. Fernando Silva Ramalho (Presidente), Prof. Associado do Departamento de Patologia e Medicina Legal da FMRP-USP; Prof. Dr. Valdir Roberto Bolela, Professor Associado do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Prof. Dr. Maria Aparecida Marchesan Rodrigues, Professora Titular do Departamento de Patologia da FM-USP (Botucatu); Prof. Dr. Abila Alexandre Trápé (PP), Professor Doutor da EEPER-USP; Prof. Dr. Kikori Boyacayan, Professor Doutor da EPM-UNIFESP; Membros Suplentes: Prof. Dr. Sérgio Brito Garcia, Prof. Associado do Departamento de Patologia e Medicina Legal da FMRP-USP; Prof. Dr. Marco Aurélio Guimarães, Prof. Associado do Departamento de Patologia e Medicina Legal da FMRP-USP; Prof. Dr. Luiz Ernesto de Almeida Troncon, Professor Titular do Departamento de Clínica Médica da FMRP-USP; Prof. Dr. Edna Sadya Mizatto Wasmura, Professora Associada do Departamento de Patologia da EPM-UNIFESP; Prof. Dr. Rodolfo Francisco Hattinoff Melani, Professor Titular da FD-USP; Prof. Dr. Vicente de Paula Antonio Torres, Professor Titular do Departamento de Patologia da UFTM e Prof. Dr. Marlene Antonia dos Santos, Professora Titular da UFTM.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATZ/FEZA 35/2024
De acordo com o estabelecido no processo seletivo para contratação docente (cargo temporário) do Departamento de Medicina Veterinária (ZMV/FEZA) constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Eduardo de Almeida, torna público o processo seletivo para contratação docente (cargo temporário) do Departamento de Medicina Veterinária (ZMV/FEZA) constituição de Comissão de Seleção e convocação para as provas.

Para o referido processo seletivo, aprovou-se, também, no CTA, a seguinte Comissão de Seleção

Titulares:

- 1) Prof. Dr. Fabiana Fernandes Bressan (Suplente da Presidente - Departamento de Medicina Veterinária - ZMV da FZEA/USP);
- 2) Prof. Dr. Ana Carolina de Sousa Silva (Departamento de Ciências Básicas - ZAB da FZEA/USP);
- 3) Prof. Dr. Bárbara Silva Vignato (Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - ESALQ/USP).

Suplentes:

- 1) Prof. Dr. Juliano Coelho da Silveira (Suplente da Presidente - Departamento de Medicina Veterinária - ZMV da FZEA/USP);
- 2) Prof. Dr. Nara Regina Brandão Consólio (Departamento de Nutrição e Produção Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ/USP);
- 3) Prof. Dr. Carlos Alberto Valentim Junior (Departamento de Engenharia de Biosistemas - ZEB/FZEA/USP).

Fica convocado o candidato, portador do título de Doutor, Miro Espíndola Carvalho, para a primeira etapa de avaliações, que será realizada nos dias 01, 02 e 03/10/2024, a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Medicina Veterinária (ZMV/FEZA), localizada no Bloco Didático de Medicina Veterinária (BDMV) da FZEA/USP, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 - Campus da USP, em Pirassununga/SP.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA USP

EDITAL HU Nº 005/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Hospital Universitário da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital 117/2022 de Resultado Final/Classificação, e tendo em vista o não comparecimento de JOSE GONCALVES NETO (ST), convoca LEONARDO DA SILVA PRONHA (629), do Departamento de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - São Paulo - SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre as 07:00 e 16:00 horas para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINALS E CÓPIAS) discriminada no Edital HU 047/2022 de Abertura de Concurso Público (629), no âmbito de TÍTULO DE ENFERMEIAGEM, visando dar andamento à contratação pelo regime da CLT, sob pena de ser considerados desistentes do Concurso Público.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

EDITAL ICBAT-24/2024

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 2 CARGOS DE PROFESSOR TITULAR NO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, localizada à Avenida Professor Lineu Prestes, 2415, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, CEP: 05508-000, São Paulo, São Paulo, Brasil, torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 25/09/2024, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 27/09/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 2 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de RDIDP, carológico nº 156669, com o salário de R\$ 23.039,56 (vinte e três mil e trezentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente a: maio/2024, junto ao Instituto de Ciências Biomédicas, na área de conhecimento em Ciências Biomédicas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, e o respectivo cronograma que segue:

1. Bioengenharia e Biotecnologia;
2. Bases da interação hospedeiro-patógeno;
3. Relações organismo - ambiente;
4. Bases farmacológicas da terapêutica;
5. Imunidade e imunopatologia;
6. Biologia celular, tecidos e fisiologia;
7. Fisiologia dos sistemas orgânicos;
8. Biologia de Sistemas;
9. Aspectos multifuncionais dos sistemas orgânicos;
10. Microbiologia médica e ambiental.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente, e da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento do Instituto de Ciências Biomédicas.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://sigadigital.usp.br/gradmssao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados o requerimento (<https://www3.usp.br/usp/boletim-informacoes-para-inscricao>) disponível à Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do departamento a que concorre e anexar os seguintes documentos:

- I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos com formato digital;
- II - prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;
- III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada de não ter sido alistado há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V - documento de identificação oficial.

1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

2º - Os documentos deverão ser enviados como arquivos em itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se não puder ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

6º - A prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecimento valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

8º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante da link <https://sigadigital.usp.br/gradmssao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sair durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de qualquer documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos do candidato, ainda que em grau de recurso.

12 - No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 e seus parágrafos deste Edital.

13 - Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

14 - A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroavaliação.

15 - Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pretensão racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

16 - Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

17 - Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Indústrias e Participantes, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, líderes indígenas de comunidades, associações ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

18 - As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhost.usp.br>), brt@usp.br.

19 - Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos lícitos no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazer o candidato de sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

20 - No ato da inscrição, o candidato poderá manifestar a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do artigo 44, parágrafo único do Regulamento do Instituto de Ciências Biomédicas. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

21 - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Ciências Biomédicas, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo Único - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regulamento Geral da USP.

3. As provas consistirão de:

- I - julgamento dos títulos - peso 06 (seis);
- II - prova pública oral de ensino - peso 02 (dois);
- III - prova pública de arguição - peso 02 (dois);
- IV - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:
 - I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II - atividade docente universitária;
 - III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 - IV - atividade de formação e orientação de discípulos;
 - V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - VI - atividades e outras dignidades universitárias.

Parágrafo Único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de ensino será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regulamento Geral da USP e o art. 156 do Regulamento Geral da USP e o art. 43 do Regulamento do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo.

6. O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser providenciada a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova.

7. - Ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV - cada examinador, após o término da prova de ensino de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

5. A prova pública de arguição será realizada conforme disposto no art. 44 do Regulamento do Instituto de Ciências Biomédicas, disponível no link <https://www3.usp.br/usp/boletim-informacoes-para-inscricao> uploads/2019/08/Regimento_Instituto_2023.pdf

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3 e a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos dos parágrafos deste item.

9. - A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

ND = (MCA - MCPPI) / MCPPI

Onde:

ND = pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestarem interesse em participar da pontuação diferenciada.

MCA = a pontuação média da concessão ampla entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida no item 10 do presente Edital. Entende-se por "ampla concessão" todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

MCPPI = a pontuação média da concessão PPI entre todos os candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

2º - A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

NCPPI = (1 + ND) * NCPPI